ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2021

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que "Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2021, e dá outras Providências".

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional destinado ao reforço de dotações orçamentárias para o exercício de 2021, visando a utilização de recursos provenientes do SUPERÁVIT, verificado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (2020).

Dessa forma, frisamos que a solicitação de abertura de crédito adicional, tem como fonte de recursos o SUPERÁVIT, e se realiza em estrita observância o que dispõe o Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 *In-Verbis:*

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;"*

Na realidade ao incluir o tal dispositivo na presente Lei, preocupou-se o legislador em estabelecer um perfeito equilíbrio nas contas públicas, pois o que o Gestor economizou em exercícios anteriores, pode e deve ser aplicado em exercícios seguintes, visando esse equilíbrio.

Para uma melhor compreensão estamos encaminhando anexo ao presente cópia do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, demonstrando o SUPERÁVIT verificado ao fechamento das contas anuais.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Dada a urgência, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 07 de julho de 2021.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 07 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2021, e dá outras Providências"

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no montante de até R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual em vigência, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementações:

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	
03.001.14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
03.001.14.422.0005.0.000.	GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.14.422.0005.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
41 - 3.1.90.13.00.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.840,56
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	
04.001.04.129.0007.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
56 - 3.3.70.41.00.001	CONTRIBUIÇÕES	172.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
69 - 3.1.90.94.00.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	116.996,52
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
71 - 3.3.90.30.00.001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
73 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
692 - 3.3.90.93.00.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.584,24
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.04.122.0040.2.169.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
77 - 3.1.90.04.00.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.306,82
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.04.122.0040.2.169.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
78 - 3.1.90.13.00.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.944,42
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.04.122.0040.2.169.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
79 - 3.1.90.94.00.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.672,40
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0044.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	
05.001.04.122.0044.2.095.	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	
83 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	

05.001.15.122.0043.2.227.	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	
84 - 3.3.90.30.00.001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0009.0.000.	MALHA VIARIA URBANA	
05.001.15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	
92 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.001.20.122.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
136 - 3.1.90.11.00.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.008,50
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.001.20.122.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
140 - 3.3.90.30.00.001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.001.20.122.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
142 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
06.001.20.608.0055.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	
06.001.20.608.0055.1.103.	CONSTRUIR FRIGORIFICO DE PEIXES	
172 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
07.001.12.364.0017.0.000.	MANUTENÇÃO DA UAB	
07.001.12.364.0017.2.116.	MANUTENÇÃO DA UAB	
230 - 3.1.90.11.00.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.429,67

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
07.001.12.365.0014.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
07.001.12.365.0014.2.034.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
239 - 3.1.90.94.00.002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.877,86
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.002.12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	
07.002.12.366.0052.0.000.	MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
07.002.12.366.0052.2.223.	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
269 - 3.1.90.13.00.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	892,53
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.064.	MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE	
318 - 3.1.90.11.00.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.647,80
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.064.	MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE	
319 - 3.1.90.13.00.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.363,52
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
335 - 3.1.90.04.00.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.201,28
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.001.10.122.0024.2.229.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
467 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.877,36
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	

11.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.001.10.122.0024.2.229.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
468 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.018,24
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
475 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
476 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.322,84
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
477 - 3.1.90.94.00.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.877,80
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
482 - 3.3.90.39.00.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.001.10.302.0024.2.058.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS	
489 - 3.3.70.41.00.003	CONTRIBUIÇÕES	150.983,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

491 - 3.1.90.04.00.003	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
493 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.115,61
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
494 - 3.1.90.94.00.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.635,12
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
499 - 3.3.90.39.00.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
11.002.10.301.0019.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	
11.002.10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
508 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
11.002.10.301.0019.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	
11.002.10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
511 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.643,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.002.10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
558 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.012,88
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.002.10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
559 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.145,56
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0021.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
582 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.170,15
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0021.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
584 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.925,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0021.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
586 - 3.1.90.94.00.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.507,32
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.0057.0.000.	PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.121.0057.2.259.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
685 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.0057.0.000.	PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.121.0057.2.259.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
686 - 4.4.90.52.00.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, verificado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com o disposto no Inciso I, do § 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 07/07/2021

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**25.183.974,90**	**12.005.291,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.172.886,02	10.108.817,45
Créditos a Curto Prazo	10.809.973,37	1.726.836,15
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	10.304.177,83	1.726.836,15
Divida Ativa Tributaria	505.795,54	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	191.815,51	169.638,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.300,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**39.018.674,61**	**34.646.323,74**
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.242.176,43	5.838.932,08
Créditos a Longo Prazo	4.242.176,43	5.837.338,15
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	4.242.176,43	5.837.338,15
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	1.593,93
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	34.776.498,18	28.807.391,66
Bens Móveis	12.735.820,03	11.653.559,71
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.005.030,37	-1.005.030,37
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	23.045.708,52	18.158.862,32
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**64.202.649,51**	**46.651.615,61**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**215.924,53**	**216.337,36**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	519,97	-82.797,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	212.676,32	286.169,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.728,24	12.965,33
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.140.355,73**	**2.476.861,27**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.140.355,73	2.476.843,41
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	17,86
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.356.280,26**	**2.693.198,63**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	61.846.369,25	43.958.416,98
Resultado do Exercício	17.767.181,92	7.768.402,59
Resultados de Exercícios Anteriores	44.079.187,33	36.190.014,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**61.846.369,25**	**43.958.416,98**
TOTAL	**64.202.649,51**	**46.651.615,61**

ATIVO FINANCEIRO	14.172.886,02	10.715.496,45	PASSIVO FINANCEIRO	5.362.607,47	4.731.863,82
ATIVO PERMANENTE	50.029.763,49	35.936.119,16	PASSIVO PERMANENTE	2.140.355,73	2.476.861,27
SALDO PATRIMONIAL				**56.699.686,31**	**39.442.890,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 07/07/2021

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	20.464.089,44	-882.446,85
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**20.464.089,44**	**-882.446,85**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	7.118.908,99	2.809.217,08
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-995.052,16	-572.151,53
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	526.485,15	-38.029,33
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.639.979,04	1.423.779,34
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	395.311,92	304.664,01
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-14.575,57	-7.417,00
18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	83.953,39	534.258,20
19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-7.497,46	-73.459,11
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	312.840,64	532.303,04
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-171.128,97	11.687,99
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educaçã	-146.307,87	-732.227,59
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.611,24	20.308,42
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-6.254,22	719.731,92
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	-26.253,34	-38.658,30
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	32.072,77	58.806,94
TOTAL	8.808.093,55	4.952.814,08

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

CRISTIANE VALERIA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001177

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/08001177

Número / Ano	001177/2021
Data / Horário	08/07/2021 - 12:53:11
Ementa	Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	10
Emitido por	Adalto